



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 030/10

Considerando que é dever do Vereador requerer providencias de interesse do bem estar da população, tornando-os sempre que possível, do conhecimento público.

Considerando que, embora saibamos que o Poder Executivo Municipal, concede isenções fiscais e tributárias a determinados segmentos especiais da Sociedade Roseirense, nem sempre do conhecimento de toda a População, e/ou, que acabam adormecidas no esquecimento da opinião pública, se fazendo oportuno atualizar a sua divulgação, para que os contemplados possam usufruir das isenções existentes.

Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Roseira, solicite ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Marcos de Oliveira Galvão, através da Secretaria Municipal de Administração, informar as isenções fiscais e tributárias existentes na Legislação Fiscal e Tributária do Município, para torná-los do conhecimento da População Roseirense, pelos meios possíveis.

Plenário Vereador João Caltabiano, 05 de Abril de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães